



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 003/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
por seus representantes legais, Decreta e
Sanciona a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ O _ :

- Artº. 1º - Fica denominada GASTÃO NEVES DAUMAS a rua Projetada no bairro da Vila Nova, transversal à rua Maria Adelaide, com término no loteamento do Sr. Joel Daumas Monteiro;
- Artº. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1992.


RIVAÍR MALFETANO LIMA
PRESIDENTE.